

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DECRETO DE            DE            DE 2010.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 2.413, de 29 de junho de 1999 e na Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei n.º 8.142, de 29 de dezembro de 1990, resolve:

**DISPENSAR**, por motivo de falecimento, **ANTONIO WALTER GRASSO**, da função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante dos Usuários pelas Associações dos Portadores de Patologia;

**DESIGNAR, CARLOS ALBERTO ROSA**, para atuar como Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante dos Usuários pelas Associações dos Portadores de Patologia.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA